

RELATÓRIO E CONTAS
2025

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

2. RELATÓRIO DE GESTÃO

2.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.2. ATIVIDADE

2.3. GOVERNO DA SOCIEDADE

2.4. OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS

2.5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

2.6. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS PARA 2026

2.7. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE
ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

2.8. NOTAS FINAIS

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Luis Gouveia Fernandes
Secretário	Leonor Monteiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Alberto Jorge Vieira Teixeira
Vogal	Fernando Malosso de Oliveira

CONSELHO DE FISCAL

Presidente	Paulo Jorge Macedo Gamboa
Vogal	Pedro Miguel Amador Fonseca
Vogal	Célia Maria Pedro Custódio
Suplente	Francisco Abecasis Pinto da Silva

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, representada por Raul Alberto Serra da Silva Fernandes.



2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1.1 SITUAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL

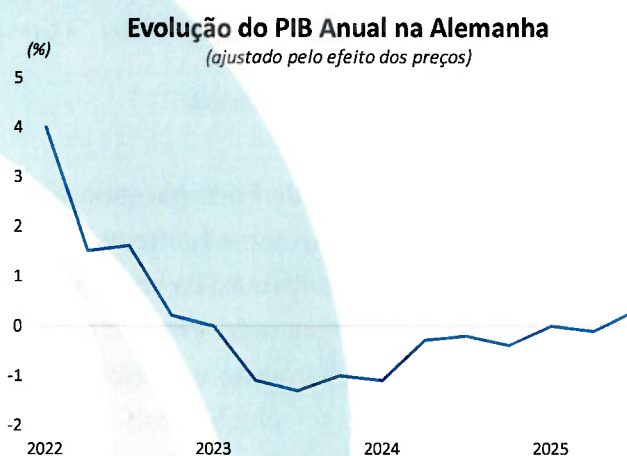
A economia global surpreendeu pela positiva em 2025, não obstante as preocupações com mais elevadas tarifas e barreiras comerciais, num contexto marcado por uma elevada incerteza, nomeadamente fruto das medidas implementadas pelo Presidente Donald Trump. A atividade económica acabou por beneficiar da antecipação de vendas e produção (antes da entrada em vigor do aumento das tarifas anteriormente mencionado), dos fortes investimentos relacionados com a Inteligência Artificial e de políticas monetárias/fiscais expansionistas. Assim, segundo a publicação de dezembro 2025 da OCDE, a economia global deverá ter registado um ritmo de crescimento de 3,2% em 2025, apenas ligeiramente abaixo do valor observado no ano anterior (3,3%) e da média para o período 2013-2019 (3,4%).

Nos EUA, assistiu-se a um abrandamento no consumo privado, refletindo as mais elevadas tarifas aduaneiras aplicadas sobre as importações e as políticas do Presidente Donald Trump sobre a imigração. O destaque de 2025 para a economia dos EUA foi, contudo, o forte crescimento registado no investimento em tecnologias de informação e comunicação, o que é particularmente notável tendo em conta o elevado nível que este investimento já representa nos EUA em comparação com outros países. A construção de centros de dados registou, igualmente, uma forte aceleração, uma evolução diretamente relacionada com a utilização crescente das tecnologias de Inteligência Artificial. A continuação da subida dos mercados de ações teve também um "efeito riqueza" favorável nos segmentos da população com maiores rendimentos. Apesar das mais elevadas tarifas aduaneiras afetarem os preços, a taxa de inflação anual sobre os consumidores, depois de excluir a alimentação e a energia, baixou de 3,2% em dezembro de 2024 para 2,6% em dezembro de 2025, mantendo a tendência de queda desde o máximo de 6,6% observado em 2022 (efeito da pandemia), ainda que permanecendo acima da meta de 2% da Reserva Federal dos EUA. Mesmo assim, o banco central retomou o ciclo de descida nas suas taxas de juro de referência em setembro de 2025, após as ter mantido inalteradas desde dezembro de 2024, num total de 0,75% até ao final do ano.

Na China, a economia deverá ter atingido a meta do governo, com um crescimento do PIB em torno de 5%, depois de ajustado pelo efeito dos preços, suportado por políticas económicas tais como um maior défice governamental e medidas de apoio ao consumo privado. A evolução das exportações revelou-se decisiva, refletindo a antecipação das vendas para os EUA e a forte procura noutros mercados, nomeadamente nos países em vias de desenvolvimento.

A economia da área do euro deverá ter apresentado um ritmo de expansão de 1,3%, uma aceleração face ao valor anémico de 2024 (0,8%), ainda que bem abaixo da média observada entre 2013-2019, ou seja, no período pré-pandemia (1,9%). Para além do comportamento positivo das exportações, pelas razões já mencionadas anteriormente, merece destaque também a evolução da procura interna. Um mercado de trabalho resiliente suportou o consumo privado, mesmo com a taxa de poupança das famílias a manter-se acima da sua média histórica. O investimento beneficiou do impacto nas condições financeiras do ciclo de descida nas taxas de juro do Banco Central Europeu (uma redução de 2% entre junho de 2024 e junho de 2025), tendo despoletado uma aceleração no crédito bancário concedido ao setor privado.

A Alemanha, representando cerca de 25%-30% da área do euro, forneceu sinais de recuperação ao longo de 2025, após dois anos consecutivos de contração. Desde a pandemia COVID-19, a Alemanha registou uma das mais fracas recuperações económicas entre os países desenvolvidos, com o PIB no final de 2024 a situar-se sensivelmente aos níveis de 2019. Em março de 2015, o parlamento aprovou uma reforma orçamental que exclui todo o investimento na área da defesa acima de 1% do PIB dos limites orçamentais existentes no país, cria um fundo no montante de 500 mil milhões de euros para investimentos em infraestruturas e em soluções para as mudanças climáticas, assim como relaxa alguns limites de despesa para os estados federais (Länder). A despesa pública aumentou já em 2025, uma tendência que deverá ter continuidade.



(Fonte: Instituto de Estatística da Alemanha)

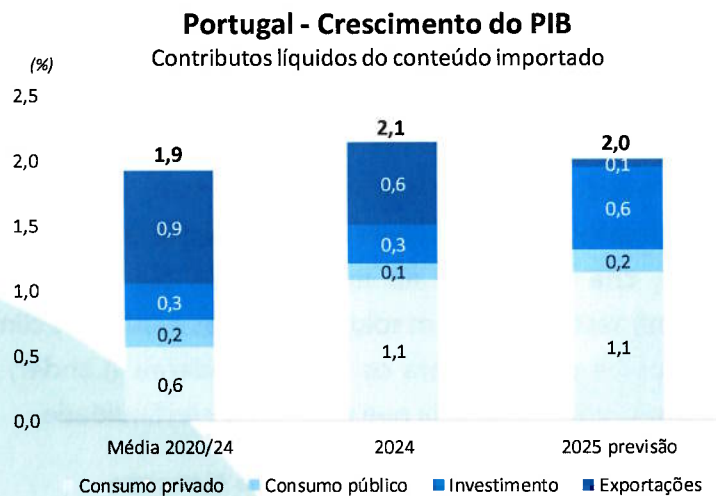
A taxa de inflação na área do euro, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor, terminou 2025 junto de 2% (2,3% se excluirmos a energia e bens alimentares não transformados), ou seja, já em linha com a meta definida pelo Banco Central Europeu.



2.1.2 SITUAÇÃO ECONÓMICA – PORTUGAL

Segundo o Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal, a economia nacional deverá ter crescido 2% em 2025, depois de ajustar pelo efeito dos preços, pouco alterado face ao valor que foi observado no ano anterior (2,1%).

A evolução da procura interna continuou a suportar o crescimento económico em Portugal. O abrandamento da inflação, num contexto de queda na cotação do petróleo nos mercados internacionais, a manutenção de uma sólida criação de emprego, menores taxas de juro no crédito concedido às famílias e o impacto de medidas orçamentais sobre o rendimento das famílias justificaram a manutenção do dinamismo do consumo privado.



No que se refere ao investimento, o Banco de Portugal estima que, também aqui, o ritmo de expansão em 2025 deverá ter sido muito semelhante ao observado em 2024 (4,0% em 2025, após 4,2% em 2024), refletindo o contributo da componente pública (uma vez que a componente empresarial deverá ter estagnado em 2025 em virtude do contexto de elevada incerteza internacional). O investimento em habitação apresentou uma taxa de crescimento bastante sólida, traduzindo a evolução positiva do rendimento disponível das famílias e o crescimento da população.

As exportações deverão ter observado um crescimento de 1,1% em 2025, aquém da taxa de variação registada em 2024 (3,1%), não obstante o facto de o comércio internacional ter beneficiado em 2025 dos investimentos em torno do tema da Inteligência Artificial e da antecipação das transações em virtude do aumento das barreiras e tarifas aduaneiras, principalmente nos EUA.

Relativamente ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego permanece em níveis baixos, 5,7% segundo a estimativa provisória do INE para o mês de novembro 2025, o que compara com a taxa de 6,4% que era visível no final de 2024. Segundo o Banco de Portugal, a criação de emprego em 2025 poderá ter atingido 2,2%, após 0,7% no ano

anterior, suportada por um aumento da população em idade ativa (refletindo os fluxos migratórios) e por uma maior taxa de atividade, ou seja, uma maior proporção da população em idade de trabalhar que está ativamente no mercado de trabalho.

Excluindo bens alimentares e energéticos, a taxa de inflação medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor registou uma queda de 2,7% em 2024 para 2,2% em 2025, segundo a mesma publicação, acompanhando a tendência observada para a área do euro como um todo.

De acordo com a mesma publicação do Banco de Portugal, o ano de 2025 deverá ter apresentado um saldo orçamental equilibrado, após um saldo positivo de 0,5% do PIB em 2024. O rácio da dívida pública manteve uma trajetória descendente, passando de 93,6% do PIB em 2024 para um valor de cerca de 88% em 2025. Mesmo assim, o ritmo de redução em 2025 foi menor, refletindo uma deterioração orçamental e um menor crescimento do PIB nominal

2.2 ATIVIDADE

2.2.1 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

A PATRIS SGFTC, S.A. (PATRIS) foi constituída em 9 de março de 2004 e tem por objeto exclusivo a administração, de um ou mais fundos de titularização de créditos e de recuperação de créditos, por conta, respetivamente, dos detentores das unidades de participação e recuperação.

Em 27 de novembro de 2018 foi deliberado proceder a um aumento de capital de 149.820€ através da emissão de 29.964 novas ações nominativas, com valor nominal de 5€, mediante a conversão de prestações acessórias de capital em capital.

A PATRIS tem a sua sede em Lisboa, na Rua Tierno Galvan, Torre 3 – Amoreiras, Piso 8, tendo um capital social integralmente realizado de 399 820 euros, representado por 79 964 ações ordinárias com o valor nominal de 5 euros (cinco euros) cada.

O capital social da PATRIS está dividido em ações representativas detidas a 31/12/2025 pelos seguintes acionistas:

Patris Investimentos, SGPS, S.A.	99,98%
Carla Andreia Duarte Silva Gomes	0,02%



Em 31 de dezembro de 2025 a PATRIS tinha sob gestão os seguintes Fundos:

- Fundo de Titularização Lusitano Mortgages nº 4;
- Fundo de Titularização Lusitano Mortgages nº 5;
- Fundo de Titularização Lusitano Mortgages nº 6;
- Fundo de Titularização Lusitano Mortgages nº 7;
- Fundo de Recuperação de Créditos FRC-INQ-Papel Comercial ESI e Rio Forte;

O volume total de ativos sob gestão atingiu em 31 de dezembro de 2025 o montante de 762.311.399 euros, tendo a sociedade ao longo de todo o ano de 2025 apresentado fundos próprios superiores aos requisitos de fundos próprios, cumprindo integralmente os requisitos de natureza prudencial que lhe são aplicáveis.

No final do ano de 2025, a Sociedade Gestora registou um lucro de 59.850 euros.

2.3. GOVERNO DA SOCIEDADE

Os princípios e práticas de Governança implementados pela Sociedade têm por objetivo uma governação responsável e orientada para a criação de valor.

A PATRIS considera essencial na atividade de gestão de Fundos a utilização de princípios de controlo adequados e eficazes que permitam assegurar o cumprimento das obrigações e deveres legais a que se encontra sujeita, bem como a maximização dos seus resultados pela gestão eficiente dos seus recursos, tendo sempre em consideração a defesa dos interesses dos participantes e acionistas.

2.3.1. Estrutura de Governação

Em 31 de dezembro de 2025, a PATRIS apresentava a seguinte estrutura de Governação:



2.3.2. Competências

Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas reúne numa periodicidade anual mínima, tendo como principais competências analisar e aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas, consentir a transmissão de ações da Sociedade e a criação pelos acionistas de quaisquer direitos reais sobre as mesmas, deliberar relativamente à fusão, cisão e transformação da Sociedade, alteração dos Estatutos da Sociedade, emissão de ações preferenciais sem voto bem como de qualquer tipo de dívida subordinada, realização de prestações acessórias de capital, transmissão de ações para entidades não afiliadas e remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável pela gestão das atividades da PATRIS e pela definição da sua estratégia. É também da sua competência garantir que a Sociedade estabelece políticas adequadas à gestão dos vários tipos de risco com que se confronta a sua atividade, e estabelecer meios que garantam a tomada de decisões independentes com garantia de respeito pelo princípio do igual tratamento dos acionistas.

Órgão de Fiscalização - Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem como principais competências a fiscalização da administração da sociedade e da exatidão das demonstrações financeiras. Anualmente, este órgão é também responsável pela elaboração do relatório sobre a sua ação fiscalizadora e pela emissão de parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela Administração.

Revisor Oficial de Contas

Ao Revisor Oficial de contas compete, nomeadamente, a revisão das demonstrações financeiras e a emissão de uma opinião independente sobre a exatidão das mesmas e a verificação da adequabilidade das políticas contabilísticas adotadas.

2.4. OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS

Tem sido objetivo da PATRIS o desenvolvimento de uma cultura de controlo que assegure a mitigação ou redução dos riscos a que a Sociedade se encontra exposta. Para o efeito, o Departamento de *Compliance* e Gestão de Riscos desenvolve um papel essencial no acompanhamento da atividade, assegurando o cumprimento dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita, na atualização dos regulamentos internos, na supervisão e controlo de modo independente da atividade da Sociedade e comunicação à CMVM de quaisquer incumprimentos relacionados com a atividade. Constituem também atividades

fundamentais do Departamento de *Compliance* e Gestão de Riscos o acompanhamento regular e contínuo da evolução da atividade da Sociedade, no sentido de aferir e limitar os riscos a que esta se encontra exposta, mediante a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes, de modo que os mesmos se mantenham dentro dos limites estabelecidos pelo órgão de administração, para que não afetem a situação financeira da Sociedade.

No que concerne à atividade financeira e operacional dos fundos de relevar também a atividade da Direção Financeira e Operacional que, devidamente monitorizada e acompanhada pelo Departamento de *Compliance* e Gestão de Riscos, desenvolve a sua atividade por conta e no interesse exclusivo dos participantes, assegurando todos os atos e operações necessários à boa administração dos fundos sob gestão, mediante o cálculo e pagamento de despesas que cabe aos fundos suportar, acompanhando as operações em articulação com o depositário, assegurando a ordem das contas dos Fundos, notificando o Conselho de Administração e os acionistas de quaisquer questões materiais que possam ocorrer na prossecução da atividade de gestão de Fundos de Titularização de Créditos e de Recuperação de Crédito.

As funções operacionais de gestão dos fundos são desempenhadas pela Patris Investimentos, SGPS, S.A. desde 9 de março de 2022, ao abrigo do aditamento celebrado em 24 de junho de 2022, o qual adita o contrato de prestação de serviços celebrado entre esta Sociedade e a PATRIS a 4 de março de 2016.

Em setembro de 2025 foi submetido à CMVM um pedido de alterações substanciais para que as funções exercidas pelo responsável pela função de *Compliance Officer*, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e de gestão de riscos passassem a ser exercidas por prestador de serviços externo.

2.5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do exercício de 2025 foi de 59.850,52 euros, para o qual e nos termos da alínea f) do nº 5 do Art.º 66º e para os efeitos da alínea b) do nº 1 do Art.º 376º do Código das Sociedades Comerciais, se propõe a seguinte aplicação:

- 59.850,52 euros para Resultados Transitados

2.6. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERPETIVAS PARA 2026

Não ocorreram factos relevantes após o encerramento do exercício.

Em 2026 a PATRIS irá continuar a prossecução dos seus objetivos de acordo com seu estatuto de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de Fundos de Titularização de Crédito e de Recuperação de Crédito, estando atenta às eventuais oportunidades de negócio que possam surgir.

2.7. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A remuneração dos membros dos órgãos sociais relativa a 2025 observou o previsto na Política de Remuneração em vigor na Patris.

Na Assembleia Geral eletiva realizada em 2025, todos os membros dos órgãos sociais foram reconduzidos para o triénio 2025/2027.

O Presidente e o Vogal do Conselho de Administração auferem uma remuneração fixa no valor de 1.550,00 euros, 12 vezes por ano.

O Presidente do Conselho Fiscal auferem uma remuneração fixa anual, no valor de 5.000,00 euros e os outros membros do Conselho Fiscal recebem uma remuneração fixa anual, no valor de 2.500,00 euros.

O Revisor Oficial de Contas foi remunerado em 2025, de acordo com o previsto no Contrato de Prestação de Serviços de Certificação Legal de Contas, celebrado com a sociedade, no valor anual de 12.000,00 euros (valor sem IVA).

2.8. NOTAS FINAIS

Durante o exercício não se verificou qualquer aquisição ou alienação de ações próprias.

Nos termos do artigo 397º do Código das Sociedade Comerciais informa-se que não foi realizado nenhum negócio entre a sociedade e qualquer dos membros do seu Conselho de Administração.

Em cumprimento do art.º 210.º da Lei n.º 110/2009 de 16 de setembro, informa-se que em 31 de dezembro de 2025 a sociedade não apresentava dívidas vencidas ao Estado, referentes a contribuições e quotizações da Segurança Social.

Para além do exposto, informa-se que em 31 de dezembro de 2025 a sociedade não apresentava dívidas vencidas ao Estado.

Para efeitos do art.º 447.º do Código das Sociedade Comerciais, informa-se que nenhum membro dos órgãos sociais detinha ações da sociedade em 31 de dezembro de 2025 nem transacionou ações da sociedade em 2025.

O Conselho de Administração deseja agradecer a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da atividade da PATRIS.

Lisboa, 24 de abril de 2026

O Conselho de Administração



Alberto Jorge Vieira Teixeira



Fernando Malosso de Oliveira

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

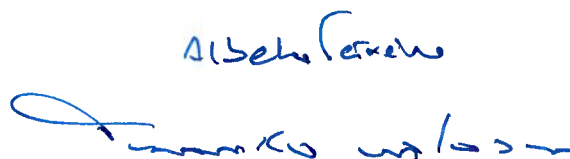
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	73.242	28.439
Aplicações em instituições crédito	11	1.009.652	959.224
Outros ativos tangíveis	9	9.276	17.838
Ativos por impostos correntes	12	4.924	23.984
Ativos por impostos diferidos	12	23.850	34.927
Outros ativos	13	516.078	532.886
Total do ativo		1.637.022	1.597.298
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Passivos por impostos correntes	12	6.282	3.850
Instrumentos representativos de capital	14	1.127.130	1.127.130
Outros passivos	15	61.808	84.366
Total do passivo		1.195.220	1.215.346
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	16	399.820	399.820
Outras reservas e resultados transitados	16	(17.868)	(27.124)
Resultado líquido	16	59.850	9.256
Total do capital próprio		441.802	381.952
Total do passivo e capital próprio		1.637.022	1.597.298

O Contabilista Certificado:



O Conselho de Administração:



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Juros e rendimentos similares	4	16.612	52.994
Juros e encargos similares	4	(44.911)	(163.469)
Margem financeira		(28.299)	(110.475)
Rendimentos de serviços e comissões	5	491.973	512.154
Encargos com serviços e comissões	5	(959)	(928)
Outras receitas operacionais	6	-	118
Outras despesas operacionais	6	(222)	(172)
Receitas operacionais totais, valor líquido		462.493	400.697
Custos com pessoal	7	(56.386)	(54.395)
Gastos gerais administrativos	8	(320.271)	(321.374)
Resultado bruto global		85.836	24.928
Depreciações e amortizações do exercício	9	(8.562)	(8.562)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	10 e 11	(65)	526
Lucros ou perdas de unidades op. em continuação antes de impostos		77.209	16.892
Impostos			
Correntes	12	(6.282)	(3.850)
Diferidos	12	(11.077)	(3.786)
Lucros ou perdas do período		59.850	9.256
Número de ações		79.964	79.964
Resultado por ação (em Euros)		0,74846	0,11575

O Contabilista Certificado:

Alencar

O Conselho de Administração:

Alberto Ferreira

[Signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Montantes expressos em euros)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Lucros ou perdas do período	16	59.850	9.256
Total do rendimento integral, líquido de imposto		59.850	9.256

O Contabilista Certificado

Alvarado

O Conselho de Administração:

Alberto Teixeira

Francisco Soares

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		19.696	92.552
Juros e custos pagos		(34.648)	(27.496)
Serviços e comissões recebidos		515.142	944.190
Serviços e comissões pagos		(959)	(928)
Pagamentos a fornecedores		(326.083)	(322.780)
Pagamentos a empregados		(55.950)	(56.334)
		<u>117.198</u>	<u>629.204</u>
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em instituições de crédito		(53.568)	2.660.000
Outros activos e passivos operacionais		(34.028)	(3.243.081)
Fluxos de caixa das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		<u>29.602</u>	<u>46.123</u>
Impostos sobre os lucros (pagos) / recebidos		15.210	(23.578)
Fluxos de caixa das actividades operacionais		<u>44.812</u>	<u>22.545</u>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		<u>44.812</u>	<u>22.545</u>
Caixa e equivalentes no início do período		28.443	5.898
Caixa e equivalentes no fim do período		73.255	28.443
		<u>44.812</u>	<u>22.545</u>
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	73.255	28.443
		<u>73.255</u>	<u>28.443</u>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração:



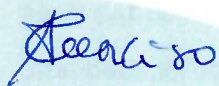

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Montantes expressos em euros)

	Nota	Total do Capital	Capital	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total do Rendimento Integral
Saldo em 1 de Janeiro de 2024		372.695	399.820	105.604	152.901	(293.062)	7.432	7.432
Resultados transitados	16	-	-	-	-	7.432	(7.432)	-
Resultado líquido do exercício	16	9.257	-	-	-	-	9.257	9.257
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		381.952	399.820	105.604	152.901	(285.630)	9.257	9.257
Resultados transitados	16	-	-	-	-	9.257	(9.257)	-
Resultado líquido do exercício	16	59.850	-	-	-	-	59.850	59.850
Saldo em 31 de Dezembro de 2025		441.802	399.820	105.604	152.901	(276.373)	59.850	59.850

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração:







NOTA 1 - ATIVIDADE

A Sociedade foi constituída por escritura pública de 9 de março de 2004, sob a forma de Sociedade Anónima, com um capital social de 250 000 euros, representado por 50 000 ações ordinárias com o valor nominal de 5 euros cada, tendo por objeto único a administração, de um ou mais fundos de titularização de créditos e de recuperação de créditos, por conta, respetivamente, dos detentores das unidades de participação e recuperação.

Em 23 de setembro de 2016 a sociedade alterou a designação social de PORTUCALE, SGFTC, S.A. para PATRIS, SGFTC, S.A.

Em 27 de novembro de 2018 foi deliberado proceder a um aumento de capital de 149.820€ através da emissão de 29.964 novas ações nominativas, com valor nominal de 5€, mediante a conversão de prestações acessórias de capital em capital. A operação indicada não implicou alterações aos fluxos de caixa.

Assim o capital social da Sociedade passou para 399.820 euros (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte euros), integralmente realizado e é representado por 79.964 (setenta e nove mil novecentas e sessenta e quatro) ações com um valor nominal de 5 euros (cinco euros) cada.

A 31 de dezembro de 2025 a PATRIS tem sob gestão os seguintes fundos de titularização:

- Lusitano Mortgages nº 4
- Lusitano Mortgages nº 5
- Lusitano Mortgages nº 6
- Lusitano Mortgages nº 7

Em 22 de junho de 2018 a PATRIS, SGFTC, S.A., iniciou a atividade de um novo fundo com a designação: FRC-INO-Papel Comercial ESI e Rio Forte. O Fundo constitui-se como um fundo de recuperação de créditos, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 69/2017, de 11 de agosto ("Lei n.º 69/2017").

Em 31 de dezembro de 2025 a Sociedade gere cinco fundos com um volume total de 762.311.399 euros (31 de dezembro de 2024: 979.415.405 euros) de ativos sob gestão.

NOTA 2 - BASES DE APRESENTAÇÃO

2.1 Bases de apresentação

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, que procedeu à transferência de competências de supervisão prudencial das Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos do Banco de Portugal para a CMVM a 1 de janeiro de 2020 e da posterior publicação pela CMVM do Regulamento n.º 4/2020, a sociedade elaborou as suas demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, resultantes da legislação da União Europeia, conforme disposto no art.º 4º-D do referido Regulamento .

Assim, as políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de dezembro de 2024, pelo que entendemos que as demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos e seguindo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão de 31 de dezembro de 2025 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração em 24 de abril de 2026 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral que tem o poder para as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2 Especialização dos exercícios

A Sociedade cobra aos fundos por ela geridos uma comissão de gestão. Estas comissões são reconhecidas nos resultados em base mensal, e registadas na Demonstração dos Resultados na rubrica de Rendimentos de serviços e comissões no período a que dizem respeito.

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios relativamente às restantes rubricas de rendimentos e de gastos.

2.3 Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros – Disponibilidades e Aplicações em outras instituições de créditos e títulos

A Sociedade classifica os ativos financeiros no momento da sua aquisição em função do modelo de negócio considerado e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Essa classificação determina a forma como o ativo passa a ser mensurado após o seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros que sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente registados ao valor de aquisição, subsequentemente são mensurados ao custo amortizado com base na taxa de juro efetiva. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Imparidade

A Sociedade reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas ("ECLs") para os seguintes instrumentos de dívida: Disponibilidades e Aplicações em ICs ("Money Market"); Carteira Própria de Títulos.

Consideram-se no âmbito de cálculo de imparidade os instrumentos de dívida deste universo que estejam classificados em custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

A abordagem seguida para o cálculo da imparidade distingue-se entre o cálculo de perdas esperadas a 12 meses – *Stage 1* – e o cálculo de perdas esperadas *lifetime*.

Para determinação de perdas esperadas *lifetime* a abordagem considera a projeção dos cash-flows contratuais – *Stage 2* - ou o valor atual das recuperações esperadas – *Stage 3*. Assim, o modelo de cálculo de imparidade por *Stage* sintetiza-se da seguinte forma:

- perda esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos próximos 12 meses após a data de cálculo (*Stage 1*); ou
- perda esperada, resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, aplicados à projeção dos *cash-flows* contratuais (*Stage 2*);
- ou perda esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição (*Stage 3*).

Assim, para a determinação de imparidade é efetuada previamente a classificação por *Stage* para todas as exposições de acordo com seu nível de risco de crédito.

O processo de atribuição de *Stage* a uma exposição inicia-se verificando se é aplicável o critério de *Stage 3*. Se a exposição estiver classificada em *Default* essa exposição é classificada como *Stage 3*.

As exposições são classificadas em *Stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no risco de crédito da exposição. Caso não exista uma evidência objetiva de perda associada à exposição, são analisados critérios que permitem aferir se a exposição

sofreu um aumento significativo do risco de crédito. O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. Uma vez verificado que - pelo menos - um destes indícios se encontra ativo, a exposição é classificada em *Stage 2*. Conforme explicitado na regulamentação de IFRS 9, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa – também – pela comparação do nível de risco atual de uma exposição face ao nível de risco existente na origem.

A classificação de exposições em *Stage 1* depende: (i) da ausência de indícios ativos de classificação em *Stage 3* e em *Stage 2*, mencionados e descritos acima; ou, (ii) do enquadramento dessas exposições no âmbito do *low-credit risk exemption*. Estas exposições, caso não se encontrem em *Stage 3*, são automaticamente classificadas em *Stage 1*.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados a justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Sociedade tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns dos ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

25
A
K

2.4 Impostos sobre Lucros

A PATRIS SGFTC, S.A está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os Impostos sobre Lucros compreendem os Impostos Correntes e os Impostos Diferidos. Os Impostos sobre Lucros são reconhecidos em resultados.

Os Impostos Correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

A Patris SGFTC, S.A. procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias, atualmente apenas prejuízos fiscais reportados, possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação se baseia no plano de negócios periodicamente revisto e atualizado.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no Balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de Balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.6 Reconhecimento de juros

Os juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, assim como os juros de instrumentos representativos de capital (prestações acessórias) são reconhecidos de acordo com o princípio da Especialização dos Exercícios, sendo registados diariamente, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Especificamente, no que respeita aos juros das prestações acessórias, estes só são devidos aos Acionistas na medida em que a Sociedade gere resultado positivo no exercício de vencimento dos respetivos juros. No decurso de 2010, a Assembleia-Geral veio clarificar que, numa situação em que haja resultados gerados, mas não em montante suficiente para remunerar na globalidade as

prestações acessórias, a Sociedade poderá alterar a taxa de juro, reduzindo-a, na medida do necessário, para assegurar a geração de resultados positivos a cada exercício.

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados de acordo com a IFRS 9 são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

2.7 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.8 Normas e interpretações ainda não adotadas

A aplicação das novas normas e interpretações efetivas durante o exercício de 2025 não tiveram impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade.

2.9 Eventos subsequentes

Os Eventos Subsequentes materialmente relevantes, caso existam, e sejam do conhecimento da Sociedade, até à data da aprovação de contas, são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Normas Internacionais de Contabilidade estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na Nota 2.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1 Impostos sobre os lucros

A Sociedade encontra-se sujeita ao pagamento de Impostos sobre os Lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

A Autoridade Tributária pode rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro anos ou no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, durante o período em que seja possível a sua dedução de acordo com a Lei em vigor nos anos a que os mesmos digam respeito. Desta forma, podem ocorrer correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

2


NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em euros)	
	31/12/2025	31/12/2024
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	16 612	52 994
	<u>16 612</u>	<u>52 994</u>
Juros e encargos similares		
Juros de instrumentos representativos de capital	(44 911)	(163 469)
	<u>(44 911)</u>	<u>(163 469)</u>
Saldo Líquido	(28 299)	(110 475)

A rubrica de Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito resulta da remuneração de depósitos a prazo junto de instituições financeiras e regista um montante de 16.612 euros em 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 52.994 euros).

Os Juros de instrumentos representativos de capital (prestações acessórias) evidenciam um saldo de 44.911 euros em 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 163.469 euros).

NOTA 5 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em euros)	
	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissão de gestão	491 973	512 154
	<u>491 973</u>	<u>512 154</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários	(813)	(782)
Por operações realizadas por terceiros	(146)	(146)
	<u>(959)</u>	<u>(928)</u>
Saldo Líquido	491 014	511 226

O valor da comissão gestão cobrada aos fundos sob gestão no exercício de 2025 foi de 491.973 euros (2024: 512.154 euros). O quadro em baixo apresenta a desagregação do valor por fundo:

(Montantes expressos em euros)

Fundo	Comissão de Gestão	
	2025	2024
Lusitano Mortgages N.º 4 Fundo	25 640	32.433
Lusitano Mortgages N.º 5 Fundo	20 355	25.232
Lusitano Mortgages N.º 6 Fundo	22 172	26.934
Lusitano Mortgages N.º 7 Fundo	31 981	35.730
FRC-INQ-Papel Comercial ESI e Rio Forte	391 825	391.825
	491 973	512 154

NOTA 6 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em euros)	
	31/12/2025	31/12/2024
Outras receitas operacionais		
Outros ganhos e rendimentos operacionais	-	118
	-	118
Outras despesas operacionais		
Outros encargos e gastos operacionais	(64)	(14)
Outros impostos	(158)	(158)
	(222)	(172)
Saldo Líquido	(222)	(54)

As rubricas de outros ganhos e rendimentos operacionais e de outros encargos e gastos operacionais correspondem, essencialmente, a acertos de estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício anterior e ao imposto único de circulação.

NOTA 7 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em euros)	
	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização	45 599	43 999
Encargos sociais obrigatórios	10 786	10 395
Saldo Líquido	56 386	54 395

Em 2025 e 2024 apenas se registaram custos com a remuneração dos órgãos sociais.

Em 2025 e 2024 não foram pagas remunerações variáveis aos membros dos órgãos sociais.

N
E

Não existem adiantamentos, ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia ou qualquer autorização para a realização de negócios entre a sociedade e os seus administradores.

Os custos com remunerações fixas atribuídas aos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

	(Montantes expressos em euros)	
	31/12/2025	31/12/2024
Conselho de Administração		
Alberto Teixeira	17 800	17 000
Fernando Malosso	17 800	17 000
Saldo Líquido	35 600	34 000

NOTA 8 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em euros)	
	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de gestão	296 477	302 681
Outras prestações de serviços	36	37
Consultores e auditores externos	14 760	15 990
Judiciais, contencioso e notariado	259	351
Custodia documental	5 995	304
Conservação e reparação	1 902	1 285
Seguros	842	726
Saldo Líquido	320 271	321 374

Em 9 de março de 2004, foi celebrado com a GNB Gestão Ativos, SGPS, SA (anteriormente denominada ESAF SGPS SA) um contrato de prestação de serviços em que esta assegurava a gestão corrente da atividade. Em 2021 o referido contrato foi integralmente denunciado com efeitos a partir de 9 de março de 2022. O referido contrato previa que a comissão fosse composta por uma parcela fixa e outra variável. A parte fixa correspondia a 59.000 euros/ano, para os três primeiros fundos de titularização geridos pela PATRIS. A esse montante eram acrescidos 25.000 euros/ano, por cada fundo de titularização novo que a PATRIS tivesse sob gestão, correspondendo a 31 de dezembro de 2022 a um total de quatro fundos de titularização sob gestão. A parte variável equivalia a 25% do valor das comissões de gestão cobradas pela PATRIS.

Em 4 de março de 2016, foi celebrado com a Patris Investimentos, SGPS, S.A. um contrato de prestação de serviços técnicos de administração e gestão de forma a assegurar o cumprimento pela PATRIS da legislação e dos requisitos administrativos aplicáveis ao exercício e desenvolvimento da respetiva atividade. Em 2021 parte dos serviços assegurados pela GNB Gestão de Ativos SGPS SA passaram a ser prestados pela Patris Investimentos, tendo a partir de março de 2022 a Patris Investimentos passado a assegurar a gestão corrente da atividade da sociedade.

O custo com esse serviço, em 31 de dezembro de 2025 é de 296.477 euros (31 de dezembro de 2024: 302.681 euros). Esta comissão é composta por uma parcela fixa e outra variável, nas mesmas condições acordadas anteriormente com a GNB Gestão de Ativos SGPS SA. A parte fixa corresponde a 59.000 euros/ano, para os três primeiros fundos de titularização geridos pela PATRIS. A esse montante são acrescidos 25.000 euros/ano, por cada fundo de titularização novo que a PATRIS tenha sob gestão, correspondendo a 31 de dezembro de 2025 um total de quatro fundos de titularização sob gestão. A parte variável equivale a 25% do valor das comissões de gestão cobradas pela PATRIS aos Fundos de Titularização de Créditos. A comissão relativa ao Fundo de Recuperação de Créditos é fixa no montante de 12.000 euros/ano.

O valor das comissões de gestão fixa e variável são as *infra* indicadas:

(Montantes expressos em euros)

Fundo	Serviços de Gestão Participada	
	Valor Base	Valor c/ IVA
Lusitano Mortgages N.º 4 Fundo	6 410	7 884
Lusitano Mortgages N.º 5 Fundo	5 089	6 259
Lusitano Mortgages N.º 6 Fundo	5 543	6 818
Lusitano Mortgages N.º 7 Fundo	7 994	9 833
Comissão Variável	25.036	30.794
Comissão Fixa	216.000	265.683
Total	241.036	296.477

Os Serviços de Auditoria, Revisão Legal de Contas e outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes de obrigações regulatórias, devidos à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas no exercício de 2025 são de 14.760 euros (2024: 15.990 euros).

25


NOTA 9 - OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como, nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

(Montantes expressos em euros)

		2025						
		Saldo em 31/12/2024					Saldo em 31/12/2025	
	Valor bruto	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido em 31/12/2023	Adições	Outras transferências e regularizações	Depreciações do exercício	Valor líquido em 31/12/2024	
Equipamento								
Equipamento de transporte	34 248	(16 410)	17 838	-	-	(8 562)	9 276	
	34 248	(16 410)	17 838	-	-	(8 562)	9 276	

NOTA 10 – DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem		
Novo Banco, SA	73 255	28 443
	73 255	28 443
	73 255	28 443
Perdas por imparidade	(13)	(4)
	73 242	28 439

Os movimentos ocorridos em 2025 com perdas de imparidade em disponibilidades em instituições de crédito, resultantes da adoção norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS9”) são os que em baixo se indicam:

(Montantes expressos em euros)

Saldo a 1 de Janeiro de 2024	(1)
Acréscimos por alteração de risco de crédito	560
Decréscimos por alteração de risco crédito	(563)
	(3)
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	(4)
Acréscimos por alteração de risco de crédito	40
Decréscimos por alteração de risco crédito	(49)
	(9)
Saldo a 31 de Dezembro de 2025	(13)

NOTA 11 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações em Instituições de crédito		
Depósitos		
Novo Banco, SA	1 000 001	946 433
Juros e rendimentos similares		
Novo Banco, SA	9 836	12 921
Perdas por imparidade		
Novo Banco, SA	(185)	(130)
	1 009 652	959 224

Os movimentos ocorridos em 2025 com perdas de imparidade em disponibilidades em instituições de crédito, resultantes da adoção norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS9”) são os que em baixo se indicam:

(Montantes expressos em euros)

Saldo a 1 de Janeiro de 2024	(659)
Acréscimos por alteração de risco de crédito	632
Decréscimos por alteração de risco crédito	(103)
	529
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	(130)
Acréscimos por alteração de risco de crédito	62
Decréscimos por alteração de risco crédito	(117)
	-55
Saldo a 31 de Dezembro de 2025	(185)

NOTA 12 – IMPOSTOS

A PATRIS encontra-se sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC) e correspondente Derrama Municipal.

O cálculo do IRC foi apurado pela PATRIS com base numa taxa nominal de imposto e derrama, num total de 17,5%, em conformidade com a legislação em vigor nesta matéria.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais encontram-se sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos ou no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, durante o período em que seja possível a sua dedução de acordo com a Lei em vigor nos anos a que os mesmos digam respeito. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de IRC devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal.

O imposto diferido ativo relacionado com o reporte de prejuízos fiscais explicam-se como se segue. Não existem situações que gerem impostos diferidos passivos.

	(Montantes expressos em euros)	
	31/12/2025	31/12/2024
Activos por impostos correntes	4 924	23 984
Passivos por impostos correntes	6 282	3 850
	(1 358)	20 134



	31/12/2025	31/12/2024
Activos por impostos diferidos	23 850	34 927
Passivos por impostos diferidos	-	-
Saldo Líquido de impostos diferidos	23 850	34 927

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e o saldo do imposto a pagar/recuperar pela Sociedade, com referência ao exercício de 2025 e 2024, analisa-se como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Líquido	59.850	9 256
Impostos Correntes	6.282	3 850
Multas, coimas e demais encargos fiscalmente não aceites	2.375	2 324
Benefícios fiscais	-4.030	(4 274)
Impostos diferidos	11.077	3 786
Lucro tributável	<u>75.554</u>	<u>14.942</u>
Prejuízos Fiscais dedutíveis	49.110	9 712
Estimativa de imposto sobre os lucros	4.231	889
Retenções na fonte	4.924	23 123
Pagamentos por conta efectuados	-	861
Tributação Autónoma	918	2 737
Derrama	1.133	224
IRC a pagar / recuperar	1 358	(20 134)

NOTA 13 – OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em euros)	
	31/12/2025	31/12/2024
Devedores diversos	1 651	1 651
Rendimentos a receber - comissões de gestão	407 830	411 186
Despesas com encargo diferido	285	253
Outras contas de regularização	106 312	119 796
	516 078	532 886

O saldo apresentado em rendimentos a receber é regularizado trimestralmente, no caso dos fundos de titularização de créditos, com o pagamento das comissões de gestão dos fundos, conforme o descrito nos respetivos regulamentos de gestão. Esta rubrica inclui também um montante de 391.825 euros da comissão de gestão a receber do FRC-INO- Papel Comercial ESI e Rio Forte que é liquidada anualmente (em 2024: 391.825 euros), cuja fatura foi emitida em janeiro 2026.

2
*

Em agosto de 2025, foi recebido do FRC-INQ-Papel Comercial ESI e Rio Forte o montante de 407.498 euros incluído em Devedores diversos a 31 de dezembro de 2024.

NOTA 14 – INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

A rubrica Instrumentos Representativos de Capital inclui 1.127.130 euros em 31 de dezembro de 2025 correspondentes a prestações acessórias de capital efetuadas pelos acionistas.

De acordo com o artigo 6.º dos estatutos da Sociedade, está prevista a possibilidade de serem exigidas aos Acionistas uma ou mais prestações acessórias de capital, até ao montante global máximo de 12.500.000 euros.

De acordo com a IAS 32 estes valores foram registados como instrumentos representativos de capital, sendo para efeitos prudenciais considerados como integrantes dos fundos próprios de base da Sociedade, e como tal, concorrentes para o cálculo dos fundos próprios.

Durante o exercício de 2024 ocorreu o reembolso de prestações acessórias na sequência da deliberação da assembleia geral extraordinária da Patris – SGFTC, S.A. ocorrida em 15 de março de 2024 e da não oposição da CMVM para a redução de fundos próprios da Sociedade no montante de 3.092.096 euros, conforme se pode analisar no quadro seguinte:

(Montantes expressos em euros)

	Prestações acessórias
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	4 219 226
Lusitano Mortgages N.º 4 Fundo	(933 819)
Lusitano Mortgages N.º 5 Fundo	(1 187 587)
Lusitano Mortgages N.º 6 Fundo	(395 694)
Lusitano Mortgages N.º 7 Fundo	(574 996)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024 e 2025	1 127 130

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Retenções sobre rendimentos de trabalho dependente	914	1 008
Contribuições para a Segurança Social	1 817	1 725
Juros a pagar de remunerações das prestações acessórias	14 017	34 648
Credores diversos	14	14
Encargos a pagar - juros das prestações acessórias	2 746	2 863
Outros encargos a pagar	42 300	44 108
	61 808	84 366

O saldo da rubrica Outros encargos a pagar, no montante de 42.300 euros em 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 44.108 euros), inclui a especialização dos serviços prestados pela Patris Investimentos, SGPS, SA, JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda e Conselho Fiscal.

A rubrica de Encargos a pagar – juros das prestações acessórias, em 31 de dezembro de 2025, evidencia um saldo no montante de 2.746 euros que corresponde à especialização dos juros que se vencem no exercício de 2026, mas cuja contagem começa no exercício de 2025.

NOTA 16 – CAPITAL, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Ações Ordinárias

Em 31 de dezembro de 2025, o capital da PATRIS é detido pelas seguintes entidades:

(Montantes expressos em euros)

	Número de Ações	Valor Nominal	% Detida
Patris Investimentos, SGPS, S.A.	79 950	399 750	99,98%
Carla Andreia Duarte Silva Gomes	14	70	0,02%
	79 964	399 820	100,00%

Reserva Legal

No que se refere às reservas obrigatórias, com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2020, do Decreto de Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, sociedade deixou de ser considerada

uma sociedade financeira, passando-se a aplicar a esta o regime previsto na legislação comercial em vigor, o qual exige que pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, seja destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta Reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras Reservas e Resultados Transitados

A evolução das Outras Reservas e Resultados Transitados encontra-se detalhada no mapa abaixo:

(Montantes expressos em euros)

	Total do Capital	Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado do Exercício
Saldo em 1 de janeiro de 2024	372.696	399.820	105.604	152.900	(293 062)	7.434
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	7 434	(7 434)
Resultado líquido do exercício	9 256	-	-	-	-	9 256
Saldo em 31 de dezembro de 2024	381.952	399.820	105.604	152.900	(285 628)	9.256
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	9 256	(9 256)
Resultado líquido do exercício	59 850	-	-	-	-	59 850
Saldo em 31 de dezembro de 2025	441.802	399.820	105.604	152.900	(276 372)	59.850

NOTA 17 - VALORES ADMINISTRADOS

Os valores administrados pela Instituição por conta de outrem são os que abaixo se descrevem:

(Montantes expressos em euros)

Nome do Fundo	Valor da carteira	
	31/12/2025	31/12/2024
Lusitano Mortgages nº 4	104 738 266	141 755 731
Lusitano Mortgages nº 5	180 062 829	230 278 371
Lusitano Mortgages nº 6	188 490 353	241 141 145
Lusitano Mortgages nº 7	586 244 882	658 905 333
FRC-INQ-Papel Comercial ESI e Rio Forte	(297 224 931)	(292 665 175)
	762 311 399	979 415 405

Entende-se, assim, Risco Operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de *compliance* e de reputação, os quais serão acautelados mediante o acompanhamento contínuo, análise e monitorização desenvolvida pela área de Gestão de Riscos.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de contraparte.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição ao Risco de Crédito da Sociedade é analisada como segue:

(Montantes expressos em euros)

Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico	Imparidade	Valor contabilístico líquido
31 de dezembro de 2025				
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país	73 255	73 255	(13)	73 242
Aplicações em Instituições de crédito	1 009 837	1 009 837	(185)	1 009 652
Outros ativos	516 078	516 078	-	516 078
	<u>1 599 170</u>	<u>1 599 170</u>	<u>(198)</u>	<u>1 598 972</u>
31 de dezembro de 2024				
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país	28 443	28 443	(4)	28 439
Aplicações em Instituições de crédito	959 354	959 354	(130)	959 224
Outros ativos	532 886	532 886	-	532 886
	<u>1 520 683</u>	<u>1 520 683</u>	<u>(134)</u>	<u>1 520 549</u>

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. A imparidade dos ativos financeiros é calculada de acordo com o exposto na Nota 2.3 do Anexo às demonstrações financeiras, que é parte integrante do presente relatório.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição ao Risco de Liquidez da Sociedade é analisada como segue:

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante dos saldos em balanço, a receber e a pagar, das Transações com Partes Relacionadas, bem como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em questão analisam-se como segue:

(Montantes expressos em euros)

	31/12/2025		31/12/2024	
	Partes Relacionadas		Partes Relacionadas	
	GNB GA SGPS	Patris Investimentos	GNB GA SGPS	Patris Investimentos
Passivo				
Passivos subordinados	-	1 127 130	163 280	963 850
Outros passivos	-	41 284	23 574	39 036
	-	<u>1 168 414</u>	<u>186 854</u>	<u>1 002 886</u>
Custos				
Juros e encargos similares	5 895	39 016	21 868	141 601
Gastos gerais administrativos	-	296 476	-	302 681
	<u>5 895</u>	<u>335 492</u>	<u>21 868</u>	<u>444 282</u>

NOTA 19 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

Tendo em conta a natureza da atividade da Sociedade, em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa.

Os riscos incorridos pela Sociedade são essencialmente de natureza operacional, de *compliance*, financeiros e tecnológicos. Os restantes riscos situam-se na esfera de atividade dos fundos / carteiras sob gestão da Sociedade. No âmbito no modelo de gestão de riscos, referido no ponto 7. do relatório de gestão de riscos da PATRIS SGFTC, são identificados os riscos, implementadas as políticas de tipificação e avaliação dos mesmos e, ainda, definidas as ações de acompanhamento regular e monitorização dos referidos riscos.

Risco Operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos.

(Montantes expressos em euros)

Risco de Liquidez	A vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano
31 de dezembro de 2025			
Ativos			
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país	73 242	-	-
Aplicações em Instituições de crédito	-	-	1 009 652
Outros ativos		17 366	498 712
	<u>73 242</u>	<u>17 366</u>	<u>1 508 364</u>
Passivos			
Outros passivos		2 745	59 063
Diferença entre Ativos e Passivos	<u>73 242</u>	<u>14 621</u>	<u>1 449 301</u>
31 de dezembro de 2024			
Ativos			
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país	28 439	-	-
Aplicações em Instituições de crédito	-	-	959 224
Outros ativos		1 776	531 110
	<u>28 439</u>	<u>1 776</u>	<u>1 490 334</u>
Passivos			
Outros passivos	-	2 747	81 619
Diferença entre Ativos e Passivos	<u>28 439</u>	<u>(971)</u>	<u>1 408 715</u>

NOTA 20 – JUSTO VALOR

O Justo Valor dos ativos e passivos financeiros da sociedade em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado como segue:

(Montantes expressos em euros)

	Custo amortizado	Total valor de balanço	Justo Valor
31 de dezembro de 2025			
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país	73 242	73 242	73 242
Aplicações em Instituições de crédito	1 009 652	1 009 652	1 009 652
Ativos financeiros	<u>1 082 894</u>	<u>1 082 894</u>	<u>1 082 894</u>
31 de dezembro de 2024			
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país	28 439	28 439	28 439
Aplicações em Instituições de crédito	959 224	959 224	959 224
Ativos financeiros	<u>987 663</u>	<u>987 663</u>	<u>987 663</u>

* Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de Balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Os ativos e passivos ao justo valor são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais.

Métodos de valorização com parâmetros / preços observáveis no mercado (nível 2) – consistem na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, a Sociedade utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3) – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante os exercícios de 2025 e 2024 não foram efetuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos ativos e passivos.

NOTA 21 - DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS CORRENTES POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Considerando que a sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 da IFRS 8, a sociedade não apresenta informação relativa por segmentos.

Os resultados correntes da Sociedade no exercício de 2025 tiveram origem em mercado nacional.

NOTA 22 – EVENTOS SUBSEQUENTES

À data da emissão destas demonstrações financeiras, não são conhecidos factos materialmente relevantes que devam dar lugar a ajustamentos ou divulgações nas presentes demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas da

PATRIS - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.

1. Nos termos da Lei e em conformidade com o mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da **PATRIS - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.** (Sociedade) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
2. Acompanhámos a gestão durante o ano de 2025, tendo efetuado os procedimentos e as indagações consideradas necessárias e adequadas para proceder à fiscalização da atividade do período findo em 31 de dezembro de 2025, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo obtido do Conselho de Administração e dos diversos Serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025, as quais compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, bem como o respetivo anexo às demonstrações financeiras, que inclui as políticas contabilísticas, os critérios de reconhecimento e os juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas adotadas.
4. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2025 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluído.
5. Analisámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda. com data de 24 de abril de 2026, na modalidade de opinião sem reservas, com a qual concordamos e damos aqui como integralmente reproduzida.
6. Tomámos conhecimento das Certificações Legais das Contas dos Fundos geridos pela sociedade, as quais damos aqui como integralmente reproduzidas. Os referidos documentos não apresentam quaisquer reservas.

7. É apresentado no balanço como passivo da sociedade na rubrica de Instrumentos Representativos de Capital, nos termos da IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, o montante de 1.127 milhares de euros correspondente a prestações acessórias de capital, as quais são consideradas como integrantes e elegíveis para a constituição dos Fundos Próprios da sociedade e como tal concorrendo para o seu cálculo.
8. Obtivemos ainda os Relatórios de Compliance e de Gestão de Riscos existentes nesta data e procedemos à leitura das atas do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.
9. Face ao exposto, tendo em consideração o trabalho realizado e as conclusões da Certificação Legal das Contas e não tendo tomado conhecimento de violação da Lei e dos Estatutos, somos de parecer que a Assembleia Geral:
 - a. Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
 - b. Aprove o Relatório de Gestão relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2025;
 - c. Aprove as Contas relativas a esse exercício; e
 - d. Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados obtidos nesse mesmo exercício.
10. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração, a todos os Colaboradores da Sociedade e ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração que nos foi prestada.

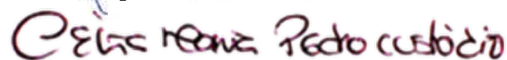
Lisboa, 28 de maio de 2026

O Conselho Fiscal



Presidente:

Paulo Jorge Macedo Gamboa



Célia Maria Pedro Custódio

Célia Maria Pedro Custódio

Vogal



Pedro Miguel Amador Fonseca

Pedro Miguel Amador Fonseca

Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de “**PATRIS SGFTC, S.A.**” (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1.637.022 euros e um total de capital próprio de 411.802 euros, incluindo um resultado líquido de 59.850 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de “**PATRIS SGFTC, S.A.**” em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/ IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/ IFRS) tal como adotadas na União Europeia.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Miraflores, 24 de abril de 2026

Assinado por: **Raul Alberto Serra da Silva Fernandes**
Num. de Identificação: 07755475
Data: 2026.04.25 14:53:54+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de JM RIBEIRO DA CUNHA & ASSOCIADOS, SROC, LDA (VAT PT-514809833)**

Raul Alberto Serra da Silva Fernandes
ROC n.º 901 da OROC e 20160520 da CMVM
Em representação de:
JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda.